



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.002, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESPONSÁVEIS PELO FIEL CUMPRIMENTO DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO FUNCIONAMENTO
DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, os servidores públicos municipais José Valeck e Cícero José dos Santos, como responsáveis pelo fiel cumprimento da legislação vigente referente ao funcionamento do aterro sanitário do Município, devendo, em conjunto, adotar todas as providências necessárias para a execução dos serviços visando a destinação final adequada de resíduos sólidos domiciliares.

ARTIGO 2.º - Verificada negligência ou prevaricação na adoção das providências necessárias à fiel observância da legislação pertinente sujeitará os responsáveis designados no artigo anterior às penalidades previstas em lei.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

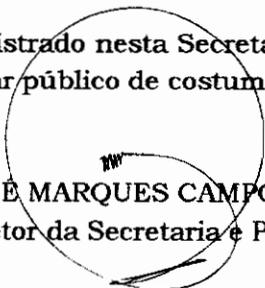
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.955, de 27 de maio de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de outubro de 2002.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo